



RESOLUÇÃO Nº 46/2020-PBA

O Professor Doutor João Alencar Pamphile, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, no uso de suas atribuições...

Considerando o Art. 11º Esta seleção terá validade por pelo menos 6 meses, prorrogáveis à critério do conselho acadêmico do PBA, do Edital nº 20/2019-PBA, de SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD);

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL APROVOU AD REFERENDUM A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado Ad referendum a Prorrogação de mais 6 meses (até outubro/2020), do Art. 11º Esta seleção terá validade por pelo menos 6 meses, prorrogáveis à critério do conselho acadêmico do PBA, do Edital nº 20/2019-PBA, de SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD).;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de agosto de 2020.

Prof. Dr. João Alencar Pamphile
Coordenador do PBA